



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00768 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE4AF469477E06CF4B1B4A771EE57E8A

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- Extrato contrato 172/2019  
1º Termo Aditivo ao contrato 039/2019
- ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO 0370608-53
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2019
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, 17 de Julho de 2019 - Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado para escolha de membros do Conselho Tutelar 2019, do Município
- HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA FROTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, estabelecida na TG-31 (AT B Vista), nº 285, Lote 16, Quadra 28 CEP: 45.027-570, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 1319575544 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais).**

### DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 20 de Agosto de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 07 de Junho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 039/2019 Proveniente do Pregão Presencial nº 010/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa executar serviço de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, conforme especificações mínimas descritas no edital ao qual se vincula, bem como neste termo contratual, conforme descrição na proposta de preço do licitante. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**

## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2019, prorrogado até o dia 31 de julho de 2019.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 3.915,91 (três mil novecentos e quinze reais e noventa e um centavos).

## **CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Junho de 2019.

## **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**


Prefeita Municipal  
Contratante

**Sérgio Rodrigues dos Santos Menezes**  
**IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**  
COTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outro



## ORDEM DE SERVIÇO

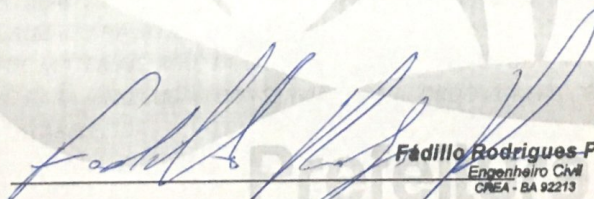
Nos termos do contrato 0370608-53, firmados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público sob CNPJ 138571230001-95 e a empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 087269410001-19, vencedora da licitação na modalidade tomada de preço do tipo menor preço global. Fica a contratada **AUTORIZADA** a executar o serviço transcrito abaixo

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

**VALOR GLOBAL:** 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

**CONTRATO:** 0370608-53

CÂNDIDO SALES, 15 DE JULHO 2019

  
**Fádillo Rodrigues Pereira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - BA 92213

**FADILLO RODRIGUES PEREIRA**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA-BA 92213**

**(GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E CONVÊNIOS)**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Scanned with CamScanner

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2019**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas (infantil e geriátrica) necessárias para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, certame: 31.07.2019 às 09h00min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: [licitacsales@gmail.com](mailto:licitacsales@gmail.com) ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br>. Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 17/07/2019.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
CMDCA**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, 17 de Julho de 2019.**

*Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial Eleitoral do Processo Unificado para escolha de membros do Conselho Tutelar 2019, do Município.*

O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BAHIA**, no uso das atribuições contidas no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 40 da Lei Municipal nº 267/2018 e art. 11 da Resolução CONANDA nº 170/2014,

CONSIDERANDO ato de renúncia do Presidente da Comissão Eleitoral – Valmiran Ferreira de Almeida, motivada pela participação de candidato com vínculo parental de até 3º grau, consigo, proximidade vedada pelo subitem 1.2.1 do Edital do Processo Eleitoral.

CONSIDERANDO deliberação do colegiado em 10 de Julho de 2019, que aprovou alterações descritas a seguir.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial Eleitoral, para o Processo Unificado de escolha de membros ao Conselho Tutelar do Município - 2019, passando a ser:

- I - Graciélia Silva Tigre – Presidente;
- II — Cláudia Abelardo Balbino – Vice-Presidente;
- III – Éder Jofre Oliveira Silva - Membro; e
- IV – Nilson Pinto Neto – Membro.

Art. 2º. A comissão cumprirá as atribuições legais estampadas na Resolução CONANDA nº 170/2014 e Edital do Processo de Escolha, permanecendo ativa em suas funções até a publicação do Resultado Definitivo de membros eleitos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CMDCA nº 01, de 4 abril de 2019.

Cândido Sales - Bahia, 17 de Julho de 2019.

**CLAUDIA ABELARDO BALBINO**  
Presidente do CMDCA

---

Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº, Centro – Cândido Sales – CEP 45.157-000  
E-mail: [cmdca.candidosales@hotmail.com](mailto:cmdca.candidosales@hotmail.com)

1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019** – OBJETO: – **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, com fornecimento de mão-de-obra, referente ao 2º Semestre do ano letivo.** Tendo como vencedoras as empresas: **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.364.007/0001-08 com o valor de R\$ 124.554,86 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) – Lote 01 e **MENEZES TRANSPORTE – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.081.841/0001-00**, com o valor de R\$ 53.175,40 (cinquenta e três mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos) – Lote 02. Valor Total da Licitação R\$ 177.730,26 (cento e setenta e sete mil e setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Eletrônico nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA FROTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o cumprimento das formalidades das Leis 10.520/02 e 8.666/93, ante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, que tem como OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar, com fornecimento de mão-de-obra, referente ao 2º Semestre do ano letivo.** Visando atender à demanda do Município de Cândido Sales, convoca as Empresas **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.364.007/0001-08 e **MENEZES TRANSPORTE - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.081.841/0001-00**, para apresentarem frota ou manifestar razão para não atendimento. Fica concedido o prazo de até 48 horas a partir da data da publicação desta convocação.

Cândido Sales/BA, Em 18 de julho de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE4AF469477E06CF4B1B4A771EE57E8A